

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. A Comissão Especial de Avaliação, criada pelo Decreto Municipal nº 2.155 de 29/11/2024 e nomeada pela Portaria nº 275 de 29/11/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 e em observância ao disposto no item 6.1. do Edital correspondente, procedida a AVALIAÇÃO dos interessados ao chamamento supracitado, **manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO dos 32 (trinta e dois) nomes a seguir listados**, para que incorram todos os efeitos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), por estarem todas as inscrições de acordo com as diretrizes legais estabelecidas.

01	SILVIA KIMIKO FUJIMOTO DOS SANTOS
02	MARIA JOSELITA SANTOS SILVA SOUSA
03	CRISTINA MARIA FELIPE
04	JAINE TAMIRES ALVES DA SILVA
05	SILVIA DA SILVA GARCIA
06	VALDERIR PEREIRA DE MORAES
07	HIENE PATRICIA PINTO LIDORIO
08	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
09	ROSEMEIRE ALBERGARDI
10	LUCIA RODRIGUES DE LIMA
11	JOSEFA SUELI DA SILVA MELO
12	ISABEL FAUSTINO DOS SANTOS SILVA
13	KARINA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
14	IONICE PEREIRA LOPES
15	ROSELI BARBOSA DA SILVA DIAS
16	ROSEANI COSTA DO NASCIMENTO
17	CLARICE COSTA MARTINS
18	MARIA REGINA MARQUES
19	ADRIANA RIBEIRO DE MORAES CAMARGO
20	MARIA DE LOURDES DE MORAES
21	GILDA ALVES DA SILVA
22	PATRICIA FEITOSA DA SILVA
23	LUCIANA PAZ DOS SANTOS
24	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE SANTANA
26	RUTHE RUFINO SOUZA
27	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
28	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS
29	ROSELAINÉ CRISTINA ORTOLAN DE SOUZA
30	CLARICE ALVES AFONSO
31	OSANA DE OLIVEIRA MARTINS
32	JULIANO FERNANDES DE SOUZA
33	NADIA MARIA LINHARES DE LIMA

2. Fica, a partir da respectiva publicação deste documento, iniciado o prazo para lavratura e assinatura dos respectivos TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL, conforme dispõe os itens 3 e 9 do EDITAL, vez que, a habilitação já foi verificada em etapa preliminar.

3. O valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) previstos no item 7 do EDITAL, incluindo-se eventuais juros e correções, será subdivido em 32 (trinta e duas) partes iguais, até a integralidade do montante, de modo a não haver residuais.

Sagres/SP, 03 de dezembro de 2024

Luiz André de Oliveira
Eleny Reinaldo Pereira Piva
Valmir Cotrim Batista